



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Prorroga por 120 (cento e vinte) dias a licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, no período de 3 de junho a 30 de setembro de 2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 22 a 25 de junho de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina da Costa, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Iara Teixeira Rios, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5673/2021 - MA-65/2021 (PJe - PA 0010455-66.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **prorrogar** a licença para tratamento de saúde concedida à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho pela Resolução Administrativa nº 50/2021, por **120 (cento e vinte) dias**, no período de 3 de junho a 30 de setembro de 2021, nos termos do voto do Relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4